



ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 08/2025**

**REFERÊNCIA:** Aviso de Contratação Direta Nº. 08/2025, Processo Administrativo Nº. CMC-PAC-2025/00008 com fundamento legal no Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

**OBJETO:** Contratação de serviços de publicação diária dos atos de licitação em jornal de grande circulação.

Pelo presente instrumento, com base na Lei Nº. 14.133/2021, o Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições, resolve:

**AUTORIZAR** a Dispensa de Licitação nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021, conforme Processo Administrativo Nº. CMC-PAC-2025/00008;

**ADJUDICAR** o item 01 da Dispensa Eletrônica de Licitação Nº 08/2025, em favor da empresa CENTERMIDIA PUBLICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.251.837/0001-92, sediada no endereço Av. Prefeito Gil Diniz nº 674, Sala 105, Bairro Fonte Grande, Contagem/MG, pelo valor total de R\$ 4.935,00 (quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº. 14.133/2021;

**HOMOLOGAR** a Dispensa Eletrônica Nº. 08/2025 nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Nº. 14.133/2021, tendo em vista a Habilitação da empresa supracitada e os pareceres da Controladoria Interna e da Procuradoria desta Casa Legislativa nos autos do Processo Administrativo.

Congonhas, 06 de junho de 2025

**Averaldo Pereira da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

Código de Validação: 1065726

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/137/2020**

Partes: Município de Congonhas X ITAÚ UNIBANCO S/A. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo do contrato, pelo período de 06 (seis) meses, com início em 15/06/2025 e término em 15/12/2025, ou até a conclusão do novo processo licitatório. Data: 30/05/2025.

Código de Validação: 1065826

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/948, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

**Exonera Gerente II de Política do Idoso.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025; e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar Vasco Alexandre Fragale Lucas do cargo em comissão de Gerente II de Política do Idoso.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 6 de junho de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1066126

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/949, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 6 de Junho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3951

**Substitui membro na Portaria n.º PMC/346, de 29 de janeiro de 2025, que nomeou a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis para fins de Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Diomar Silva Gonçalves em substituição a Maurílio Navarro Coimbra, para compor a Comissão Permanente encarregada de Avaliação de Bens Imóveis para fins de Imposto de Transmissão de Bens Imóveis- ITBI, nomeado pela Portaria n.º PMC/346, de 29 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 6 de junho de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**Código de Validação: 1066226**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/950, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

**Prorroga prazo da Portaria n.º PMC/823, de 9 de dezembro de 2024.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** solicitação de prorrogação do prazo por mais 30 dias, para a conclusão da apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo n.º PMC/6076/2024, constante na CI 27/2025 da Comissão Permanente de Processo Disciplinar,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, por 30 (trinta) dias a partir de 7 de junho de 2025, conforme art. 155 da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Disciplinar para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo n.º PMC/6076/2024, instaurado pela Portaria n.º PMC/823, de 9 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 6 de junho de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**Código de Validação: 1066326**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/951, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

**Prorroga prazo da Portaria n.º PMC/825, de 10 de dezembro de 2024.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** solicitação de prorrogação do prazo por mais 30 dias, para a conclusão da apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo n.º PMC/14240/2024, constante na Comunicação Interna n.º 28/2025 da Comissão Permanente de Processo Disciplinar,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, por 30 (trinta) dias a partir de 8 de junho de 2025, conforme art. 155 da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Disciplinar para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo n.º PMC/14240/2024, instaurado pela Portaria n.º PMC/825, de 10 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 6 de junho de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**Código de Validação: 1066426**

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 6 de Junho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3951

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

## HOMOLOGAÇÃO – Pregão Eletrônico PMC/90002/2025 – PRC 177/2024

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis, geriátricas e infantis, para atender as necessidades do setor de Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado às licitantes: Barcelos Comércio e Representações Ltda.: itens 6, Comercial Prime Ltda: itens 3 e 10, Francca Comércio e Prestação de Serviços Ltda.: item 11; Leprosul Comercial Ltda.: itens 7 e 8; S Silper Comercial Diamante Ltda.: itens 5 e 9 e WSantiago Empreendimentos Ltda: itens 1, 2 e 4. Congonhas, 06/06/2025. Cristiano Augusto do Nascimento – Autoridade Competente

Código de Validação: 1066526

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

## TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 37/2024, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO CONGONHENSE DE ARTES – ACART

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG nº. 4.370.328 e no CPF nº. 813.617.426-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, portadora do CPF nº. 004.919.566-22 e a **ASSOCIAÇÃO CONGONHENSE DE ARTES - ACART**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.563.501/0001-25, com sede na avenida Júlia Kubitschek, 129, 2º andar, Centro, no município de Congonhas/MG, representada por seu Presidente, Philipe Carlos Costa de Araújo, portador do RG nº. MG 16217696 e do CPF nº. 106.621.126-44. Objeto: Ajuste no plano de trabalho, sem alteração do valor global, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Congonhas, 06 de junho de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito de Congonhas; Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, Secretária Municipal de Desenvolvimento; Philipe Carlos Costa de Araújo, Presidente da Associação Congonhense De Artes – ACART.

Código de Validação: 1066626

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 45/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO PROTETORES DOS ANIMAIS DE RUA DE CONGONHAS – PARC

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG nº. 4.370.328 e no CPF nº. 813.617.426-15, e pelo Secretário Municipal de Saúde, Geraldo Gilmar Ataydes Seabra, inscrito no CPF nº. 427.001.456-20 e a **ASSOCIAÇÃO PROTETORES DOS ANIMAIS DE RUA DE CONGONHAS – PARC**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.766.906/0001-60, com sede na Rua Dr. Victor de Freitas, 58, Centro, Congonhas/MG, representada por sua presidente, Layana Faria Silveira, portadora do RG nº. MG-10.431.146 - SSP/MG e do CPF nº. 117.565.696-81. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº. 45/2023, conforme plano de trabalho, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Vigência: Fica a vigência do Termo de Fomento Nº 45/2023 prorrogada para 06/07/2025. Congonhas, 05 de junho de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito de Congonhas; Geraldo Gilmar Ataydes Seabra, Secretário Municipal de Saúde; Layana Faria Silveira, Presidente da Associação Protetores dos Animais de Rua de Congonhas - PARC.

Código de Validação: 1066726

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

## CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 04/2025

Extrato de Ato de Autorização de Contratação Direta - Processo Administrativo de Compras nº CMC-PAC-2025/00014. Unidade Gestora: Câmara Municipal de Congonhas. Empresa Contratada: PLENUM GESTÃO LTDA. Objeto: Inscrição de 3 (três) Vereadores no Curso de capacitação e aperfeiçoamento "Programa de Formação de Vereadores – Curso Prático sobre Orçamento Municipal e Emendas Parlamentares". Valor total da contratação: R\$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais). Autorização: Eu, Averaldo Pereira da Silva - Presidente da Mesa Diretora, DECLARO inexigível, a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa PLENUM GESTÃO LTDA, com sede na Rua Espírito Santo nº 1204, Andar 2, Sala 01, Centro – Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.209.777/0001-48, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais. Enquadramento: inciso III, alínea "f", do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021. Data: 06 de junho de 2025.

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 6 de Junho de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 3951

Código de Validação: 1066826

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito  
Secretaria Municipal de Planejamento  
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural  
Câmara Municipal de Congonhas  
FUMCULT  
PREVCON  
Secretaria Municipal de Gestão Urbana  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

